

PORTARIA Nº. 736 /2020, DE 16 DE novembro DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 93/2020 advinda da Coordenação de Jornalismo, que requer suspensão do período de férias do servidor ROGÉRIO AGUIAR MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 08 dias do período de gozo de férias do servidor ROGÉRIO AGUIAR MIRANDA, Técnico em Áudio e Vídeo, matrícula funcional nº 1161 previsto para 21/10/2020 a 19/11/2020, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 12/11/2020 a 19/11/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

  
**Márcia Delfino Duarte Guerra**  
Presidente da Fundação Unirg em substituição  
Portaria nº 689/2020

